

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Comunicação Interna

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	29/02/96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	05/96
ASSUNTO			
Através da presente, comunico V. Sª que o <u>con</u> <u>trato</u> de trabalho firmado entre a CODEMAT e a Srª. ROSA DE LIMA <u>TERTO</u>, lotada nessa Coordenadoria/Divisão de Serviços Gerais, <u>ex</u> <u>pira</u> dia 01/03/96, ficando a mesma excluída, da folha de paga- mento no término deste. Atenciosamente, <i>Noelita L. G. Souza</i> Noelita L. G. Souza Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	NOELITA L. G. SOUZA	DESTINADO À	MILTON DE FIGUEIREDO
		RECEBIDA EM	<i>Milton de Figueiredo</i> 01-03-96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*aut. ok*
na SECD
07/4/95
298**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	22.03.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	083/95
ASSUNTO	Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Com a presente autorizo V. S^a, junto a Assessoria Jurídica, providenciar contratação por tempo determinado pelo prazo de 01 (um) ano, da Sr^a ROSA DE LIMA TERTO, a partir de 01.03.95 à 01.03.96, na função de Agente de Limpeza, lotando-a na Divisão de Serviços Gerais. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - <i>SALÁRIO: 218,50</i> <i>CARGO: Agente de Limpeza</i> <i>lotado na S. Gerais</i> <i>Início 01.03.95 à 01.03.96</i>			
ENVIADO POR	BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO À	AMADEU AMADO
		RECEBIDA EM	

RECEITUÁRIO

Nome: _____

Atendo que o
 Sr. Rosa de Lima
 possui de 02 dias
 de licença para
 Cuidar dos filhos
 que se encontram
 doentes e sob tratamento
 médico.

Secretaria Municipal de Saúde
 Várzea Grande
 Centro de Saúde R. Miguel de Faria
 Cadastro SIA - SUS n. 000 464-2

DATA

ASS. DO MÉDICO E C.R.M.

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA	ASS. DO MÉDICO E C.R.M.	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

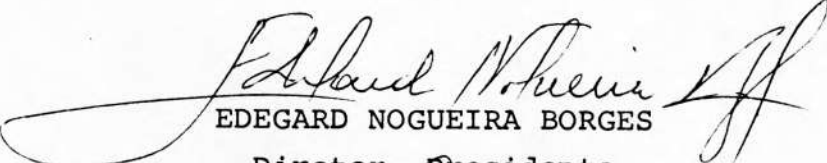
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Março de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

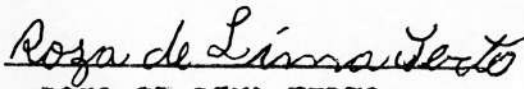

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

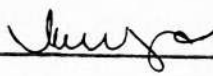

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


ROZA DE LIMA TERTO

TESTEMUNHAS:

1)  _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01.03.95** e final em **01.03.96** período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**. SEDE

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **218,50** (**DUZENTOS E DEZOITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS**) ~~XXXXXXXXXXXX~~, sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

Rosa de Lima Lerto

EMA

Guilherme


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 85/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a SRA. ROZA DE LIMA TERTO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ROZA DE LIMA TERTO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 183.431-SSP/MT, e do CPF nº 393.697.811-53, xx designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Roza de Lima Terto

EMF

Benedito

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

P. I. Porto

REG. DIR. 10

Rosa de Lima Terto

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSA DE LIMA TERTO

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1938

Nº INSCRIÇÃO
81114318/05

DV
049

SEÇÃO
0073

MUNICÍPIO - UF
VARZEA GRANDE /MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

JUIZ ELEITORAL
Marla Erotides Knelo Macêdo

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nº DE INSCRIÇÃO
393697811-53

NOME DO CONTRIBUINTE
Rosa de Lima Terto

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
15.06.38

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Rosa de Lima Terto

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO NA TABELA TRIBUTARIA PRECISAR A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

137/0417-0

07/12/84

DESCO

ARQUIVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51/85

CIEF 0504

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Ataide F. Silva

Hélio Ferreira da Silva
ESC JURAMENTADO

ANTONIO DO S. OFICIA
Alcides E. da Silva
TABELERO
Hermes C. Pereira
TAS. SUBSTITUTO
Maria Clarinda Silva
ESCREVENTE JURAMENTO
VILA GRANDE
POV. 1911

CARTÓRIO DO
CIVIL DA GRANDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

COMARCA DE CUIABÁ - MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

Chafia Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do
DISTRITO DE PORTO VELHO - MT

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL

CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VARZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que às fls., _____, do livro nº _____ de Registro
de Nascimento, foi lançado o assento de Laura Aparecida de Lima

Terto. x:x:x:x:x:x nascido a 14 de Fevereiro(02) de 1.982
às 23 horas e 30 minutos em Varzea Grande-Mato Grosso

x:x:x:x:x:x :x:x:x:x:x:x de sexo Feminino

filho(a) de José Antonio Terto x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

e, Roza de Lima Terto x:x:x:x:x:x:x

sendo avós paternos x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

e Dona Maria Joana da Conceição (Falecida). x:x:x:x:x:x:x

sendo avós maternos Vicente Ferreira de Lima (Falecido)

e Dona Adelia Alexandrina de Lima(Falecida).

Foi declarante O Próprio Pai

Observações: sendo a registrada a 12ª filha do casal.



O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Porto Velho - Mt., 16 de Fevereiro(02) de 19 82

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

AD-HOC

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
Dr. Antonio Xavier de Matos
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
CARTÓRIO DE CUIABÁ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabellião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº. 05 Fôlha 231 Termo 5.031

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 31
de AGOSTO de 1.975 às ... horas, na cidade
de JACIARA - MT com o nome de WALDEIR DE LIMA TERTO
filho do cidadão José Antonio Terto
e de Dona Roza de Lima Terto

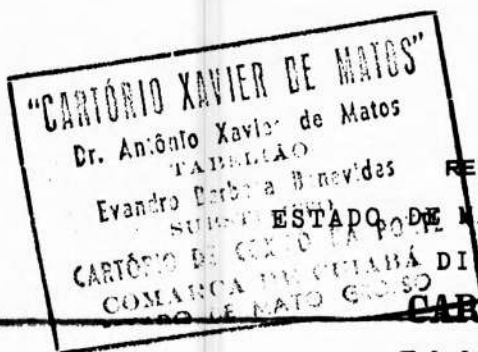
Registro feito em 13 de setembro de 1.978

Obs. Declarante - O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 13 de setembro de 1978

Antônio Xavier de Matos
Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTONIO XAVIER DE MATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº. 05 Fôlha 231 Termo 5.032

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

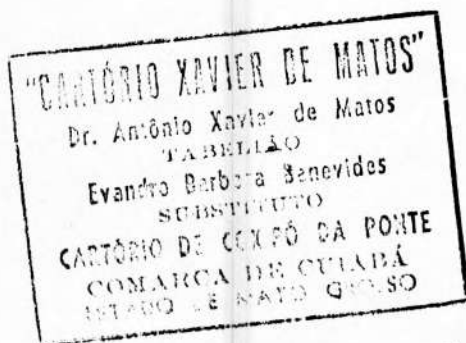
Uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 08
de ABRIL de 1.977 às - - - horas, na cidade
de JACIARA -MT com o nome de WALTER DE LIMA TERTO
- - - - - filho do cidadão José Antonio Terto
- - - - - e de Dona Roza de Lima Terto

Registro feito em 13 de setembro de 1.978

Obs. Declarante - o PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 13 de setembro de 19 78



Antônio Xavier de Matos
Oficial Vitalício do Registro Civil
DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de MATO GROSSOComarca de DOM AQUINOMunicípio de JACIARADistrito de IRENÓPOLISJULIO EITI ADAMA

Oficial Vitalício do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 1.247CERTIFICO que às fls. 12-V, do livro nº 2-A, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de"" VALMI DE LIMA TERTO ""nascido o aos seis (6) de FEVEREIRO de mil novecentos e sessenta e seis 1.966 às 8 horas e _____ minutos, em domicílio neste Distrito,_____, do sexo masculino, de cor pardofilho legítimo de JOSE ANTONIO TERTOnatural de VIÇOSA = ALAGOASe de Dona ROSÂNE DE LIMA TERTOnatural de URUBU DOS PALMEIROS = ALAGOASCasados em Cartório de Santos sob nº 30.083são avós paternos *****e Dona MARIA JOANA DA CONCEIÇÃOe avós maternos VICENTE FERREIRA DE LIMAe Dona ADELIA ALEXANDRINA DE LIMAFoi declarante o pai,e serviram de testemunhas Pedro Ferreira da Silva e Milton Gomes da SilvaObservações: ********************

O referido é verdade e dou fé.

***IRENÓPOLIS, 20 de Agosto de 19 70JULIO EITI ADAMA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Oficial

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá — Município de Várzea Grande

Chafia Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do
DISTRITO DE PORTO VELHO — MT.

LIVRO Nº 54 FÔLHA Nº 114 TÊRMO Nº 4.581

Certidão de Nascimento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de
REGISTRO DE NASCIMENTO do Cartório deste Distrito foi feito hoje, o assento de

Rosani de Lima Tertio X-X-X-X-X-X-X-X-
nascida aos 14 de Maio (05) de 1979 às 05 horas e
- minutos em Maternidade em Cuiabá- Mato Grosso X-X,
do sexo Feminina filha de José
Antonio Tertio X-X-X e dona Reza de Lima Tertio
X-X-X-X-X-X-X foi declarante:
O Proprio Pai

OBSERVAÇÕES:

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL

CHAFIA MONTEIRO
DISTRITO DE

RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VÁRZEA GRAN
EST. DE MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

PORTO VELHO - MT., 07 de Agosto de 1979

Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

AD-HOC

DISCIPLINAS

- Definição e Conceito
- Classificação da Etiqueta
- A Arte de Conversar
- Apresentações
- REquisitos Indispensáveis.

CERTIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ CONFERE ESTE
CERTIFICADO A _____ ROSA LIMA TERTO _____

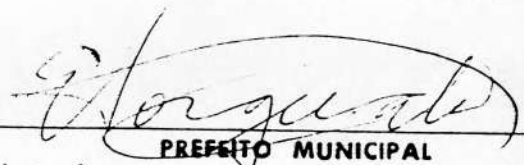
POR SUA PARTICIPAÇÃO, COM APROVEITAMENTO, NO _____ CURSO

ETIQUETA SOCIAL PARA COPEIRAS E GARÇONS

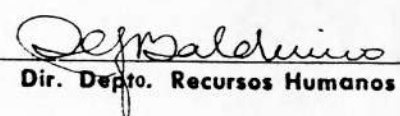
REALIZADO NO PERÍODO DE 23 DE 06 A 27 DE 06 DE 86

CARGA HORÁRIA: _____ 20 _____ HORAS

CUIABÁ, 30 DE _____ JULHO _____ DE 1.986


PREFEITO MUNICIPAL


Sec. Municipal de Administração


Dir. Depto. Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO Nº 1294 REGISTRO NO LIVRO Nº 01

FOLHA Nº 27 NA DATA 07/08/86


ASSINATURA

A HORA É ESTA
PARTICIPE


Governo Democrático
ESTEVÃO TORQUATO

238 u

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
NO. 157 MT		B) DATA NASCIMENTO 15/06/1938		ESTADO CIVIL OUTROS	
A) SEGURADO E ENDEREÇO ROSA DE LIMA TETO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		LOCAL DE TRABALHO *****		C) CPF *****	
S/N MT		MATRÍCULA 2786281 0		NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00074900-9	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$) MORTE MORTE ACIDENTAL INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA *****		CAPITAIS SEGUROS 7.700,00 15.400,00 15.400,00 7.700,00 *****		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** ** **	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 6,93	
F) BENEFICIÁRIO(S) VALMIR DE LIMA TETO *****	PARENTESCO FILHO *****
% PARTICIPAÇÃO 100,00 *****	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURODO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURODO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURODO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978185-X		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 4 9 0 0 9
8 - OPERAÇÃO 2			
9 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9			
10 - SUBGRUPO 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6			
11 - DV 6			
12 - SEQ. 0 0 0 7 4 9 0 0 9			
13 - DV 9			
14 - ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	
27 - % PARTICIPAÇÃO			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /



C O D E M A T	
Protocolo Nº	763196
Processo Nº	763196
Data	14/04/96
Serviço do	Procedimento

ROZA DE LIMA TERTO

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01 / 03 / 95 a 01 / 03 / 96, portador (a) da Célula de Identidade nº 183.431 SSP/MT Série _____, expedida em 08 / 11 / 78, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de ABRIL de 1996.

Rosa de Lima Terto

ASSINATURA

219,33

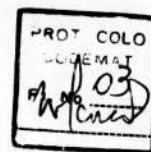
Férias 12/12 =	219,33	29,61	
50%	= 109,66		
13.º 2/12 =	36,55	2,92	
	<u>365,54</u>	<u>32,53</u>	<u>333,01</u>

50% 12/12 = 219,33
13.º 2/12 = 36,55
29,61
2,92
333,01



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 761/96 _____ DE 24 / 04 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRA
Para arquivar na pasta de ex-servidora. Paga
através da CEF.

em - 23/04/96

[Assinatura]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT - CIA. PES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SETIM										05 CEP 78050970	
06 Bairro CPA										07 Município CUIABA	
08 UF MT										09 Banco	
10 Agência/UF										11 Cód. Agência	
12 Empregado ROZA DE LIMA TERTO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP										15 Código empregado	
16 Data nascimento										17 Data admissão	
18 Data opção										19 Data afastamento	
20 Maior remuneração										21 Aviso prévio	
22 Pens. Alim.										23 Causa afastamento	
24 Cód. saque										25 Cód. saque	

03 474 053 / 0001 - 327

PA. PES. DO EST. DE MATO GROSSO
CODEMAT

CONTRATO TEMPORÁRIO

01/03/95

01/03/96

VENCIMENTO CONTRATO

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	365,54
31 13º salário	36,55	32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência	29,61
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	2,92
39 Férias vencidas	219,33	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	109,66	46		47	
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	333,01
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal	68 Autenticação

CEF 10169526JUN76003006 00183

333,01P3086

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

